

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3702– Ano 16 quarta-feira, 16 de abril de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Ordinária.....	1
Portarias.....	1
Diagnósticos – Defesa Civil.....	14
Aviso de Retificação.....	27
Editais de Notificações de Trânsito.....	27

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.712 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Voleibol de Criciúma (ADVC).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de Voleibol de Criciúma (ADVC), inscrita no CNPJ sob o nº 49.106.184/0001-68

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

PL 6/2025 – Autoria: Giovana Vito Mondardo

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 1/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de gestor de contrato.

A **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-173/25, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDSON DAGOSTIM MACIEL**, Gerente de Vigilância, matrícula 66408, como fiscal do contrato nº 139/PMC/2020, firmado entre este município e a empresa Vigilância Triângulo LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução serviços de vigia patrimonial desarmado, com o fornecimento de equipamentos, para o Parque Municipal Prefeito Altair Guidi, do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI**, matrícula 65941, como Gestor do Contrato nº 139/PMC/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2025.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
HCG

PORTARIA SG/Nº 2/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de gestor de contrato.

A **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-173/25, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDSON DAGOSTIM MACIEL**, Gerente de Vigilância, matrícula 66408, como fiscal do contrato nº 024/PMC/2025, firmado entre este município e a empresa Vigilância Triângulo LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de vídeo monitoramento, monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento, equipe de deslocamento de profissionais desarmados ao local de origem do sinal enviado pelo sistema eletrônico de segurança para a verificação, registro e comunicação do evento à central de monitoramento e acionamento dos órgãos de segurança pública e da Diretoria de Patrimônio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Designa o servidor **HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI**, matrícula 65941, como Gestor do Contrato nº 024/PMC/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2025.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
HCG

PORTARIA SG/Nº 3/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de gestor de contrato.

A **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-173/25, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDSON DAGOSTIM MACIEL**, Gerente de Vigilância, matrícula 66408, como fiscal do contrato nº 113/PMC/2023, firmado entre este município e a empresa Vigilância Triângulo LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial armada para o paço Municipal Marcos Rovaris de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI**, matrícula 65941, como Gestor do Contrato nº 113/PMC/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2025.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
HCG

PORTARIA SG/Nº 21/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-168/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 24 de março de 2025, a servidora **ANA LÚCIO DA SILVA**, matrícula 58451, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 251/2023, Pregão Eletrônico nº 242/2023, gerenciada por este município e a empresa Distribuidora Polar Água, cujo objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de água mineral, no atendimento a Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **SORAIA COUTINHO PAIN**, matrícula nº 56053, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de março de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 46/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Cinara Lino Colonetti – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARA MARTINELLO MARIANO**, matrícula nº 35.754, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profº Francisco Skrabiski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 47/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Aline Colonetti – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIELE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 35.753, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 48/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Elizandra Wachinevski Rafael – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARJORIE FORMANSKI DE SOUZA**, matrícula nº 35.752, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profº Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 49/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Daiane Galvão Alexandre – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KATIA DA SILVA**, matrícula nº 35.751, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Giácomo Zanete e EMEB Oswaldo Hulse, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 50/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Thaize Formentim – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JASSANAM RIBEIRO DA ROCHA**, matrícula nº 35.750, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Giassi, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 51/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Simone Scotti dos Santos – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUANA LUZ PERES DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 35.755, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Rosso, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 52/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Sabrina Jennifer da Luz – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MAELLEM ILIBIO DA SILVA**, matrícula nº 35.748, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Caetano Ronchi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 53/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Terezinha Vicente – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCAS MELLO DA SILVA**, matrícula nº 35.749, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 54/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 467/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 5/2025,

Considerando a substituição da servidora Helaine Giusti Pires – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **PETERSON DE FELIPPE MARTINS**, matrícula nº 35.747, para exercer a função de Professor III – Geografia, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 58/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Jaqueline Fabris Colonetti – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA JOSIANE SOARES DA ROSA**, matrícula nº 35.757, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Profª Hilda Meller Justi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 59/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Jucélia Gorete de Oliveira – Diretora

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALIANE DUARTE ALVES EUZEBIO**, matrícula nº 35.761, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Contim Portella e EMEB Profº Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 60/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Bruna Juvêncio Rocha – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CRISTIANE FREDERICO SERAFIM**, matrícula nº 35.759, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Profª Hilda Meller Justi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 61/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Luciana Donadel – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SILVANA SOARES DE MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 35.760, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Erico Nonnenmacher, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 62/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Anete Regina dos Santos Alves – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELIANE FRAGA FRANCISCO**, matrícula nº 35.758, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Ubaldina Rocha Ghedin, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 63/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Adriana Margotti – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALEXSANDRA GOMES VIEIRA**, matrícula nº 35.756, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal

de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 64/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 505/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 6/2025,

Considerando a substituição da servidora Carla Melo da Silva – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANESSA XAVIER ALBINO**, matrícula nº 35.762, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 72/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 7/2025,

Considerando a substituição do servidor Felipe da Silva – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CARLOS EDUARDO REMOR**, matrícula nº 35.768, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB José Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 13 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 73/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 7/2025,

Considerando a substituição da servidora Rosa Maria Crispim da Cunha – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JESSICA BURIGO**, matrícula nº 35.767, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 74/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 7/2025,

Considerando a substituição da servidora Jessica Medeiros da Silva Americo – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SILVIA JOAQUIM SELHORST LUIZ**, matrícula nº 35.763, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Carlos Gorini, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 75/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 7/2025,

Considerando a substituição da servidora Alice Maria Votri Vieira – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **BIANCA MACHADO SILVEIRA VEIGA**, matrícula nº 35.764, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Marechal Rondon e EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 76/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 7/2025,

Considerando a substituição da servidora Amanda Bonetti – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KARLA CRISPIM DE SOUZA LIMAS**, matrícula nº 35.766, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pe. José Francisco Bertero, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 77/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor III- ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 552/25, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 7/2025,

Considerando a substituição da servidora Maria das Dores Idalêncio Graci – Auxiliar de Direção

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDRIELEN DA ROSA MEDEIROS**, matrícula nº 35.765, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profª Maria Angélica Paulo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2025, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de março de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

ASB/wmd.

Diagnósticos – Defesa Civil

Governo Municipal de Criciúma

DIAGNÓSTICO/COMPDEC Nº 002/2025

DIAGNÓSTICO DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

DA LEGISLAÇÃO

Esta coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atua em razão da previsão contida na Lei Federal Nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 8º Compete aos Municípios:

I - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

II - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

III - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

IV - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.”

Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios:

I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;

II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

Na questão de segurança pública atua em razão da previsão contida na Lei Federal Nº. 13.675, de 11 de junho de 2018.

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que tem como Órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos Órgãos de que trata o Art. 144 da Constituição Federal, pelos Agentes penitenciários, pelas Guardas Municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

§ 1º São integrantes estratégicos do SUSP:

...

XIII - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

Na esfera Municipal atua em razão da previsão contida na Lei Orgânica do Município.

Art.12 Compete ao Município:

XVII - a prevenção e proteção dos habitantes contra sinistros ou calamidades de qualquer natureza e, caso ocorram, os trabalhos de salvamento das pessoas e seus bens.

DO PROBLEMA IDENTIFICADO

Técnicos e Agentes de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, realizaram periodicamente, vistorias técnicas *in loco*, sendo a última datada em 14 de Abril de 2025, em área localizada na Rua Imigrante Netto, S/N, **Cadastro 8732**, Bairro Pinheirinho, Criciúma - SC.

O local, área de propriedade do Município de Criciúma, margeia o Rio Criciúma, apresenta uma vegetação densa, servindo de reduto para a prática de atividades ilícitas por parte das pessoas em situação de rua e usuários de drogas. Poluição visual, insegurança da população, invasão de propriedade privada, contaminação do solo e outros, são alguns dos impactos negativos gerados no imóvel. Locais abandonados ou sem manutenção tornam-se covil para marginais que acabam frequentando esses locais.

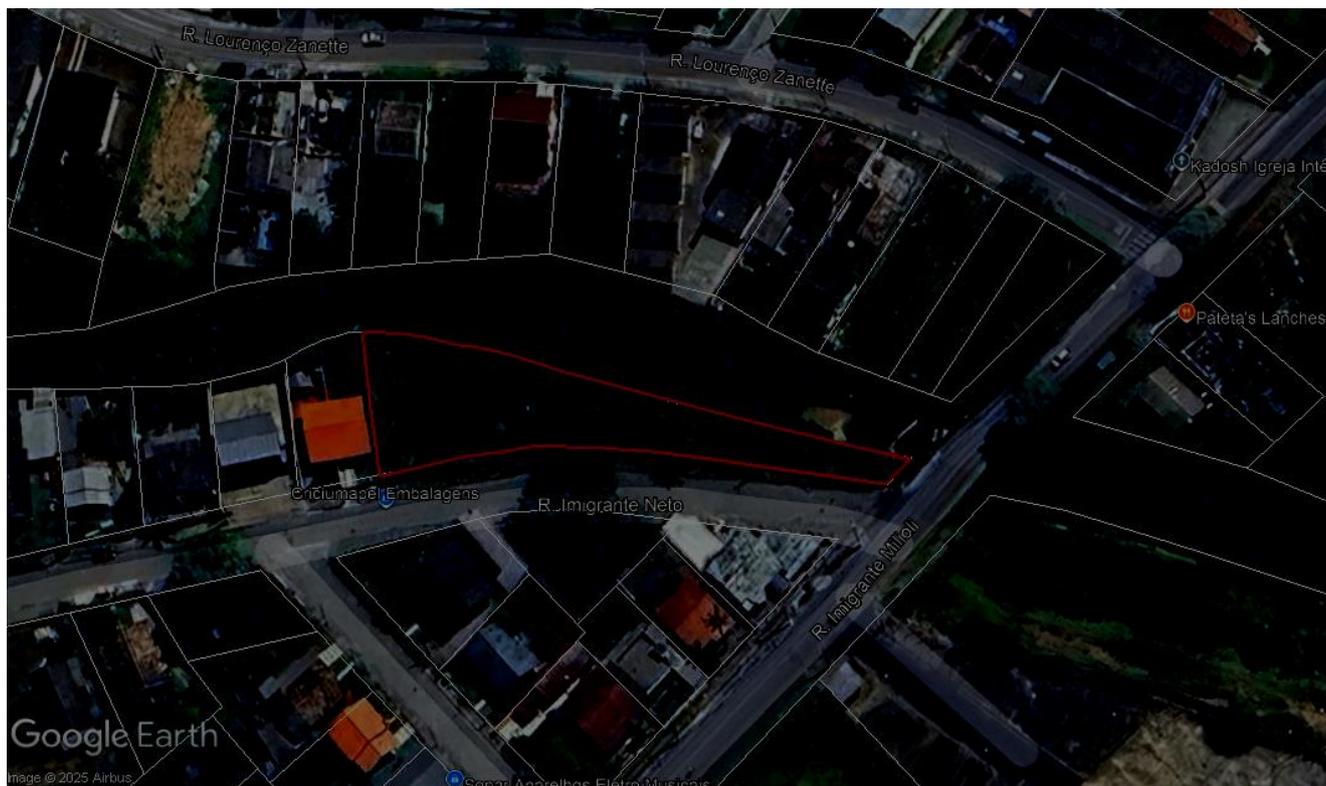


Figura 01: Localização do Imóvel.

VISÃO SITUACIONAL FINAL

Considerando a visita *in loco* desta Coordenadoria no referido local, constante no documento e considerando o executor, a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do Município de Criciúma.

Considerando:

Legislação Federal Lei Nº. 12.608, que diz em seu ART 2º:

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Considerando, esta coordenadoria SOLICITA a limpeza da área determinada por parte do Executivo Municipal.

Conforme Lei Federal Nº. 12.651/2012, Art. 8º § 3º, que “dispensa de autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas”.

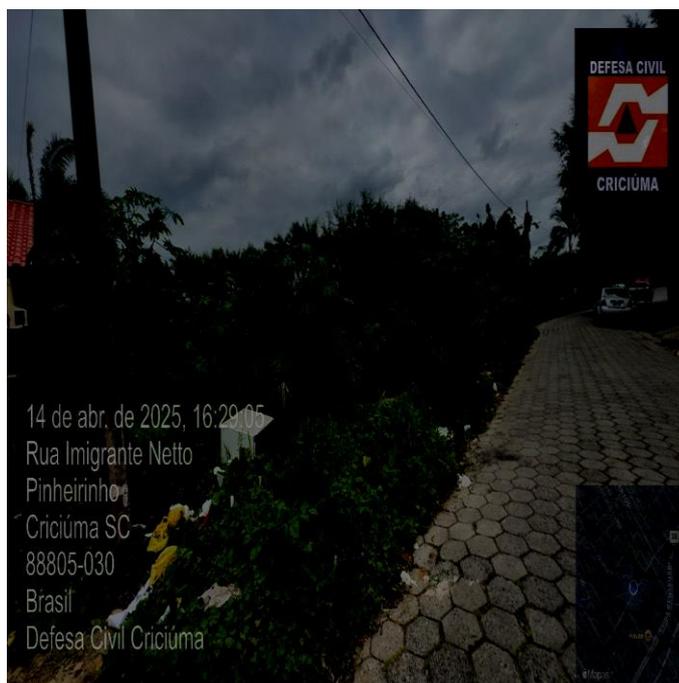
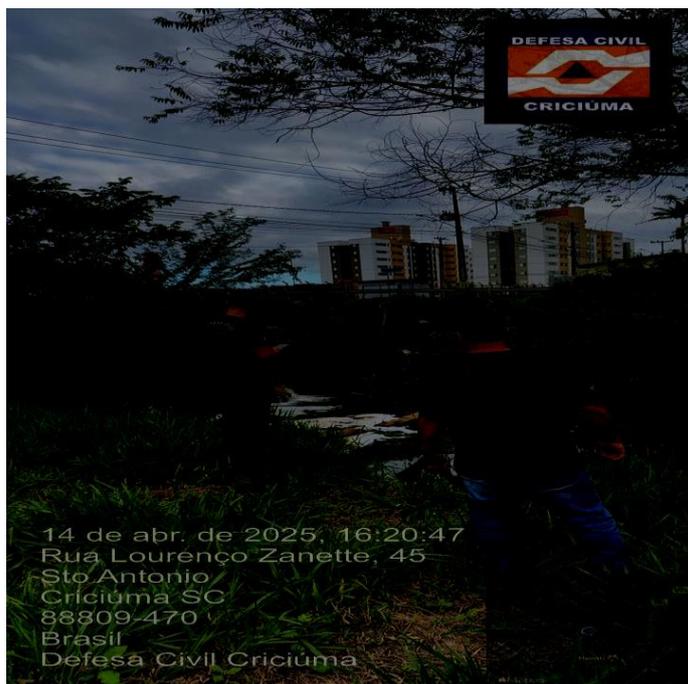
Corroborado pelo Ofício Nº. 010/9ºBPM/PMC/2025, datado de 15/04/2025, encaminhado a esta Coordenadoria e assinado pelo Tenente Coronel da Polícia Militar Sr. Mario Luiz Silva, solicitando a intervenção do poder público no que compete a limpeza e manutenção dos terrenos citados, para assim prover o reestabelecimento não apenas da segurança pública, como também a salubridade do ambiente.

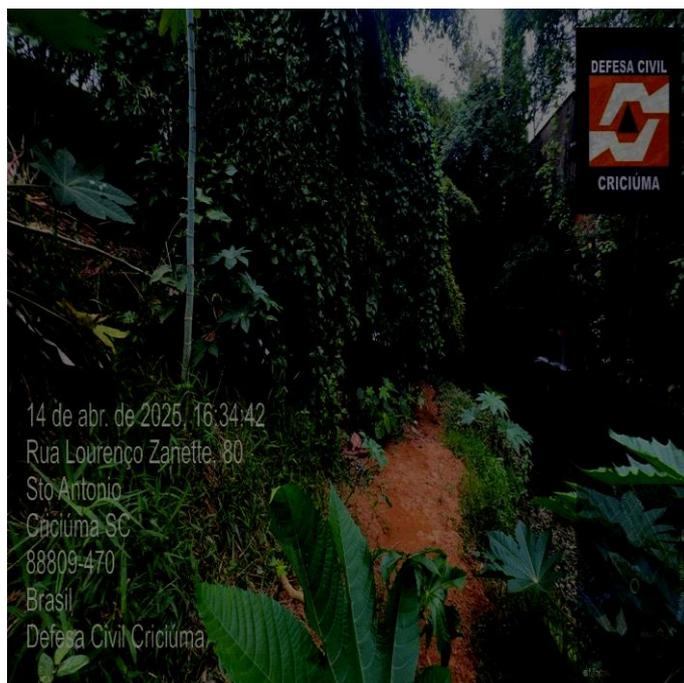
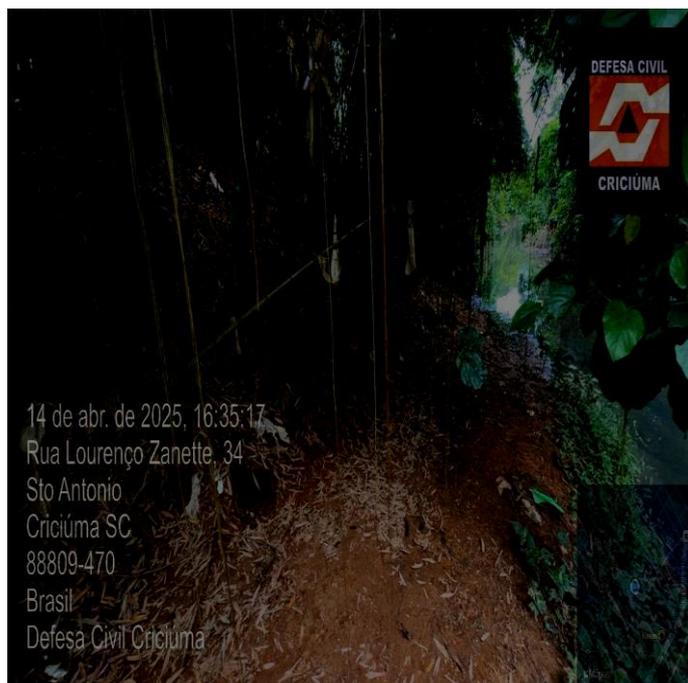
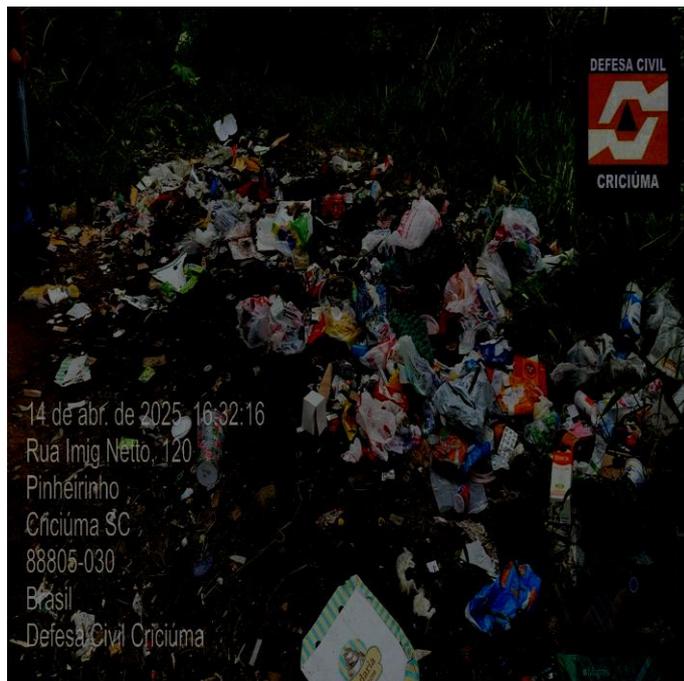
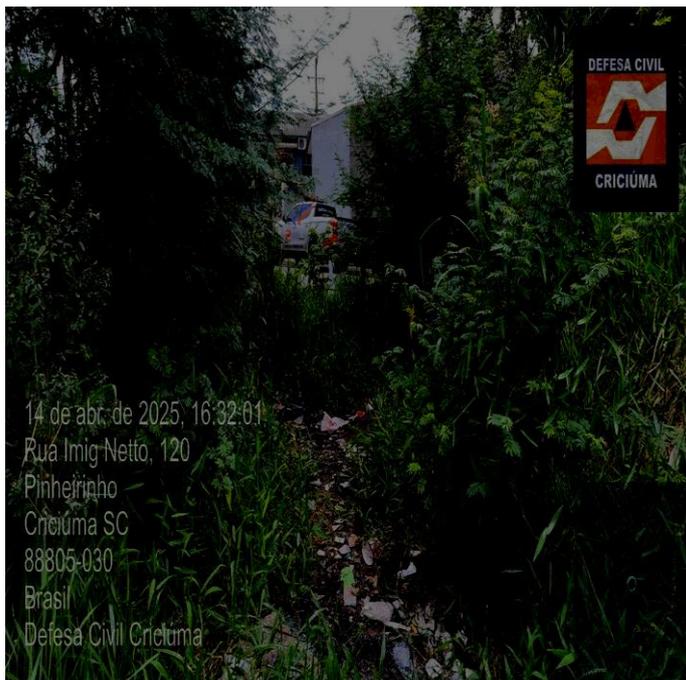
Considerando a necessidade e urgência da limpeza da margem descrita, solicitamos que se publique em Diário Oficial do Município, que esta obra é de interesse **EMERGENCIAL** da Defesa Civil de modo a prevenir e mitigar danos humanos, ambientais, econômicos e materiais de bem comum da comunidade local.

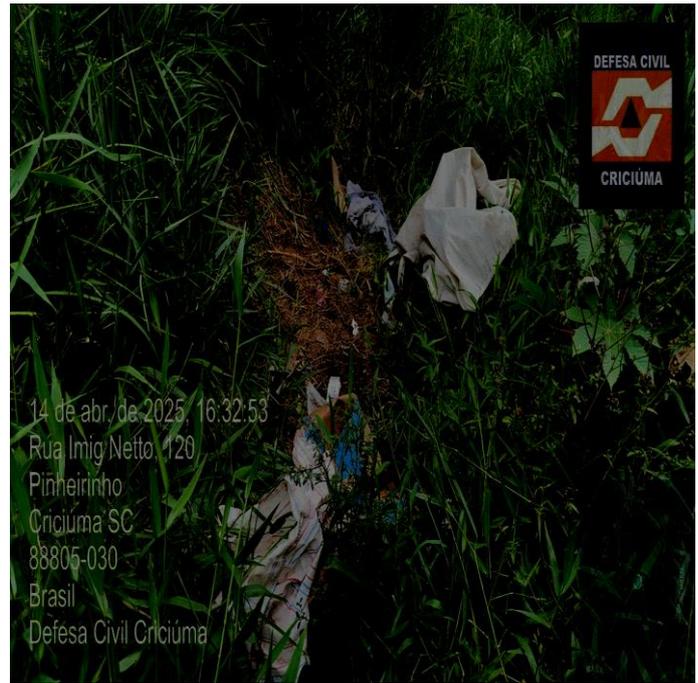
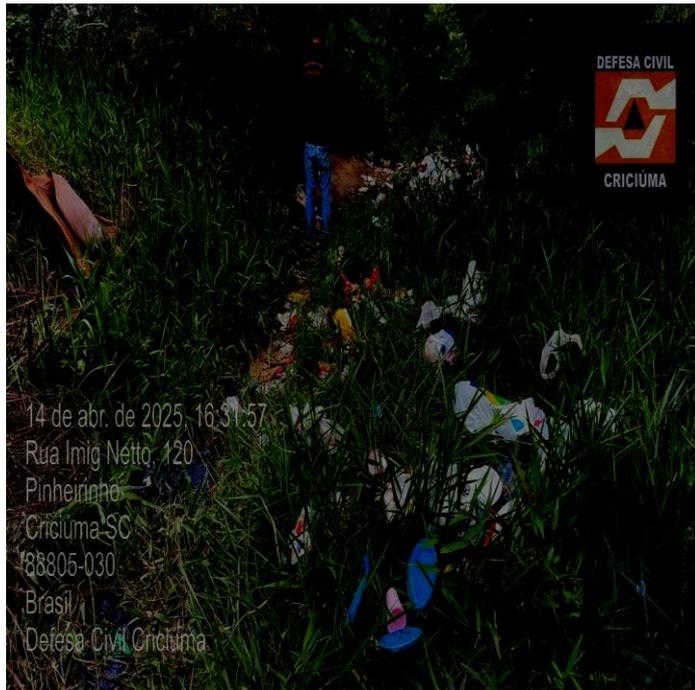
Fotos do local em anexo.

Criciúma, 16 de Abril de 2025.

Alfredo Anselmo Gomes - Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil - Especialista em Defesa Civil e Gestão Pública







ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
6ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 010/9ºBPM/PMSC/2025

Criciúma, 15 de abril de 2025

Senhor Diretor da Defesa Civil,

Com meus cordiais cumprimentos, é imperioso ressaltar que tem aportado neste 9º BPM emergentes ocorrências envolvendo desordem, violência e a prática de pequenos delitos por parte de moradores de rua e andarilhos na região da Grande Pinheirinho. Tal situação, soma-se a crescentes denúncias da comunidade relatando um possível aumento no número de indivíduos recém chegados de outras localidades, pessoas em situação de rua e autores de furtos e roubos, os quais tem utilizado locais específicos (listados abaixo), valendo-se de extensos matagais e/ou áreas verdes, corredores naturais e caminhos pelos quais constroem barracos, escondem produtos de crime, alimentam-se e descartam tudo ao solo, produzindo quantidades alarmantes de lixo, bem como necessidades fisiológicas a céu aberto.

Deste modo, evidencia-se que a existência desses locais tem comprometido a manutenção da ordem pública na região da Grande Pinheirinho, afetando não apenas a segurança pública, como também a salubridade e a tranquilidade das pessoas.

Sendo assim, faz-se necessária e iminente a intervenção do poder público no que compete a limpeza e manutenção dos referidos espaços abaixo descritos (fotos em anexo), evitando possível e emergente aumento da criminalidade local e maiores prejuízos ao bem estar social naquela região

9º Batalhão de Polícia Militar
Rua Vereador Matias Ricardo Paz, s/nº, Bairro Jardim Maristela - Criciúma - SC - CEP: 88815-275
Fone: (48) 3431-7400 – E-mail: 9bpmeml@pm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
6ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Pontos:

- 01 – Rua Imigrante Neto, próx. ao nº 120, (área verde), Pinheirinho.
- 02 – Travessa Virgílio Armandio De Borba, próx ao nº 79, (área verde), Pinheirinho.
- 03 – Praça do Centro Comunitário, Bairro Boa Vista, Boa vista.

Atenciosamente



MARIO LUIZ SILVA
Tenente-Coronel PM

Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar

Ao Senhor (a)
FRED GOMES
Diretor da Defesa Civil de CRICIÚMA

9º Batalhão de Polícia Militar
Rua Vereador Matias Ricardo Paz, s/nº, Bairro Jardim Maristela - Criciúma - SC - CEP: 88815-205
Fone: (48) 3431-7400 – E-mail: 9bpmcmt@pm.sc.gov.br

DIAGNÓSTICO/COMPDEC Nº 003/2025**DIAGNÓSTICO DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.****DA LEGISLAÇÃO**

Esta coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atua em razão da previsão contida na Lei Federal Nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 8º Compete aos Municípios:

- I - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- II - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- III - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- IV - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.”

Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios:

- I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
- II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

Na questão de segurança pública atua em razão da previsão contida na Lei Federal Nº. 13.675, de 11 de junho de 2018.

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que tem como Órgão central, o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos Órgãos de que trata o Art. 144 da Constituição Federal, pelos Agentes Penitenciários, pelas Guardas Municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

§ 1º São integrantes estratégicos do Susp:

...

XIII - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

Na esfera Municipal atua em razão da previsão contida na Lei Orgânica do Município.

Art.12 Compete ao Município:

XVII - a prevenção e proteção dos habitantes contra sinistros ou calamidades de qualquer natureza e, caso ocorram, os trabalhos de salvamento das pessoas e seus bens.

DO PROBLEMA IDENTIFICADO

Técnicos e Agentes de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, realizaram várias vistorias técnicas in loco, sendo a última em 14 de Abril de 2025, na Rua Imigrante Milioli, S/N, Cadastro 15504, Bairro Pinheirinho, Criciúma - SC.

O terreno de propriedade de Maria Carmen da Soler Dario, apresenta, estruturas de tijolos cerâmicos em condições que não apresentam segurança mínima, causando riscos a pedestres e moradores vizinhos, em possível colapso imediato, além de vegetação arbustiva, servindo de reduto para a prática de atividades ilícitas por parte das pessoas em situação de rua e usuários de drogas. Poluição visual, insegurança da população, invasão de propriedade, contaminação do solo, proliferação de vetores de doenças, são alguns dos impactos negativos gerados no imóvel.

Locais abandonados ou sem manutenção tornam-se covil para marginais que acabam frequentando esses locais.



Figura 01: Localização do Imóvel.

VISÃO SITUACIONAL FINAL

Considerando a visita *in loco* dessa Coordenadoria no referido local, constante no documento e considerando o executor, a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do Município de Criciúma.

Considerando:

Legislação Federal Lei Nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, que diz em seu ART 2º:

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Considerando, esta coordenadoria SOLICITA a limpeza do imóvel determinado por parte do Executivo Municipal.

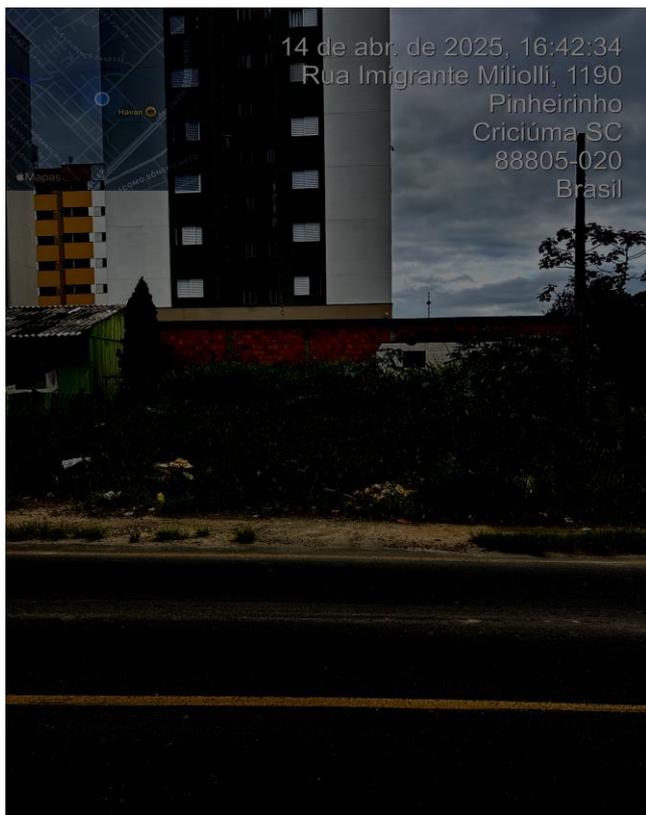
Conforme Lei Federal Nº. 12.651/2012, Art. 8º § 3º, que “dispensa de autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas”.

Considerando a necessidade e urgência da limpeza do terreno, solicitamos que se publique em Diário Oficial do Município, que esta obra é de interesse da Defesa Civil de modo a prevenir e mitigar danos humanos, ambientais, econômicos e materiais de bem comum da comunidade local.

Fotos do local em anexo.

Criciúma, 16 de Abril de 2025.

Alfredo Anselmo Gomes - Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil - Especialista em Defesa Civil e Gestão Pública. **Tadeu Vassoler** - Arquiteto e Urbanista CAU– SC - A10198-2 Especialista Eng.º Civil e Eng.º Segurança.



DIAGNÓSTICO/COMPDEC Nº 004/2025

DIAGNÓSTICO DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

DA LEGISLAÇÃO

Esta coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atua em razão da previsão contida na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 8º Compete aos Municípios:

- I - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- II - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- III - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- IV - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.”

Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios:

- I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
- II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

Na questão de Segurança Pública atua em razão da previsão contida na Lei Federal nº. 13.675, de 11 de junho de 2018.

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que tem como Órgão Central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos Órgãos de que trata o Art. 144 da Constituição Federal, pelos Agentes Penitenciários, pelas Guardas Municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

§ 1º São integrantes estratégicos do SUSP:

...
XIII - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

Na esfera municipal atua em razão da previsão contida na Lei Orgânica do Município.

Art.12 Compete ao município:

XVII - a prevenção e proteção dos habitantes contra sinistros ou calamidades de qualquer natureza e, caso ocorram, os trabalhos de salvamento das pessoas e seus bens.

DO PROBLEMA IDENTIFICADO

Técnicos e Agentes de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, realizaram várias vistorias técnicas in loco, nos terrenos, sendo a última em 14 de Abril de 2025, na Travessa Virgílio Armandio Borba, Bairro Santa Bárbara, Criciúma – SC,

- **Cadastro 14186, de Premier Securitizadora S/A.**
- **Cadastro 975768, de Nadir Motta Fernandes.**

Os terrenos, apresentam vegetação arbustiva sem qualquer manutenção de limpeza, servindo de reduto para a prática de atividades ilícitas por parte das pessoas em situação de rua e usuários de drogas, apresentando inúmeros materiais oriundos de atividades suspeitas, além de resíduos contaminantes em contato direto com o solo.

A Insegurança da população que ali habita e circula, associada a fatores como a proliferação de doenças (dengue, chikungunya), a contaminação do solo, a possível presença de animais peçonhentos, além da poluição visual, são alguns dos impactos negativos gerados pela atual situação que se encontram os terrenos.

Locais abandonados ou sem manutenção tornam-se covil para marginais que acabam frequentando esses locais.



Figura 01: Localização do Imóvel.

VISÃO SITUACIONAL FINAL

Considerando as vistorias *in loco* realizadas por esta Coordenadoria no referido local, constante no documento e considerando o executor, a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do Município de Criciúma.

Considerando:

Legislação Federal Lei Nº.12.608, que diz em seu ART 2º:

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Considerando os fatos, esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, SOLICITA a limpeza dos terrenos determinados por parte do Executivo Municipal.

Conforme Lei Federal Nº. 12.651/2012, Art. 8º § 3º, que “dispensa de autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas”.

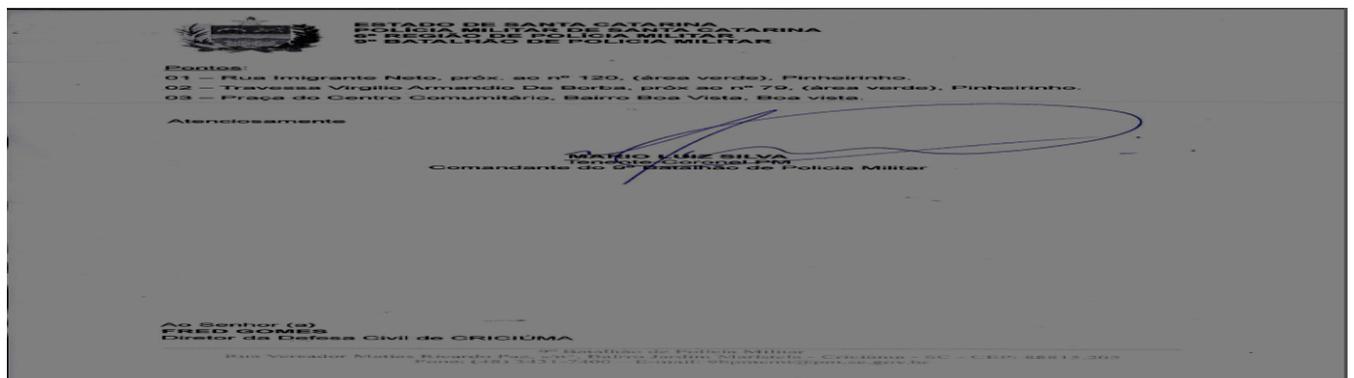
Corroborado pelo Ofício Nº. 010/9ºBPM/PMC/2025, datado de 15/04/2025, encaminhado a esta Coordenadoria e assinado pelo Tenente Coronel da Polícia Militar Sr. Mario Luiz Silva, solicitando a intervenção do poder público no que compete a limpeza e manutenção dos terrenos citados, para assim prover o reestabelecimento não apenas da segurança pública, como também a salubridade do ambiente.

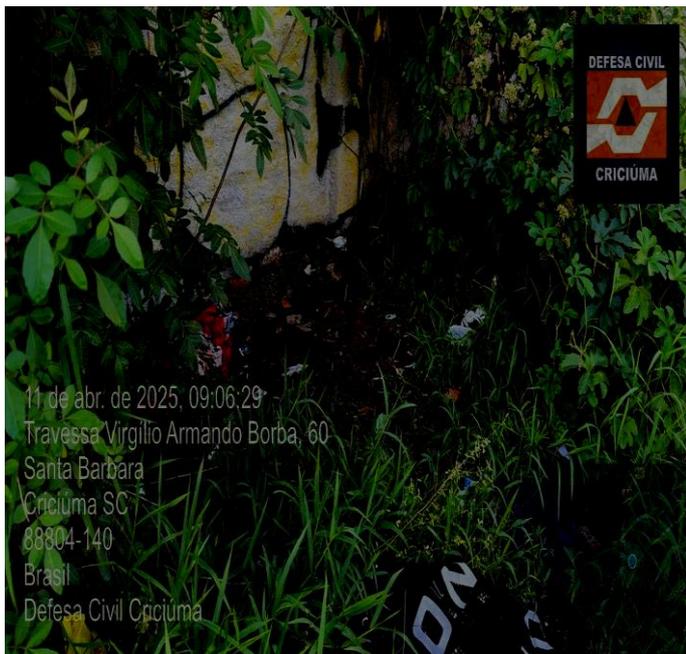
Considerando a necessidade de urgência da limpeza e retirada do material ali acumulado nos terrenos, solicitamos que se publique em Diário Oficial do Município, que esta **AÇÃO EMERGENCIAL** é de interesse da Defesa Civil de modo a prevenir e mitigar danos humanos, ambientais, econômicos e materiais de bem comum da comunidade local.

Fotos do local em anexo.

Criciúma, 16 de Abril de 2025.

Alfredo Anselmo Gomes - Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil - Especialista em Defesa Civil e Gestão Pública







ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
6ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 010/9ºBPM/PMSC/2025

Criciúma, 15 de abril de 2025

Senhor Diretor da Defesa Civil,

Com meus cordiais cumprimentos, é imperioso ressaltar que tem aportado neste 9º BPM emergentes ocorrências envolvendo desordem, violência e a prática de pequenos delitos por parte de moradores de rua e andarilhos na região da Grande Pinheirinho. Tal situação, soma-se a crescentes denúncias da comunidade relatando um possível aumento no número de indivíduos recém chegados de outras localidades, pessoas em situação de rua e autores de furtos e roubos, os quais tem utilizado locais específicos (listados abaixo), valendo-se de extensos matagais e/ou áreas verdes, corredores naturais e caminhos pelos quais constroem barracos, escondem produtos de crime, alimentam-se e descartam tudo ao solo, produzindo quantidades alarmantes de lixo, bem como necessidades fisiológicas a céu aberto.

Deste modo, evidencia-se que a existência desses locais tem comprometido a manutenção da ordem pública na região da Grande Pinheirinho, afetando não apenas a segurança pública, como também a salubridade e a tranquilidade das pessoas.

Sendo assim, faz-se necessária e iminente a intervenção do poder público no que compete a limpeza e manutenção dos referidos espaços abaixo descritos (fotos em anexo), evitando possível e emergente aumento da criminalidade local e maiores prejuízos ao bem estar social naquela região

9º Batalhão de Polícia Militar
Rua Vereador Matias Ricardo Paz, s/nº, Bairro Jardim Maristela - Criciúma - SC - CEP: 88815-215
Fone: (48) 3431-7400 – E-mail: 9bpmemt@pm.sc.gov.br

Aviso de Retificação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/FMAS/2025

Processo Administrativo Nº. 705694)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO, através de PERMISSÃO, de prestação de serviços funerários no atendimento à população em geral, inclusive para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No item 6.2.3, letra "c", I) do Edital:

Onde se lê: Os alvarás previstos no "requisito III" deverão ser apresentados após o credenciamento.

Leia-se: Os alvarás previstos no "requisito da letra c" deverão ser apresentados após o credenciamento

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

O edital alterado e anexos, estarão disponibilizados somente em mídia digital através de download gratuito na plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 16 de abril de 2025.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Editais de Notificações de Trânsito

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - DTT – 280890
DETRAN - 125100

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 2252/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser

anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 002252/2025

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite	Valor
MGS4376	CRC0499314	24/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483808	10/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
RYK5I80	CRC0493187	05/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RXZ8B47	CRC0482775	06/01/2025	5673-2	27/05/2025	130,16
QJN0J32	CRC0501263	02/03/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488698	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488816	23/01/2025	7471-0	27/05/2025	880,40
ITF0E91	CRC0488632	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
QHW0G62	CRC0493472	06/02/2025	5673-2	27/05/2025	130,16
MHL6949	CRC0502514	06/03/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MHT4H29	CRC0489180	24/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0486884	17/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0482050	04/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
QIH2B21	CRC0480923	02/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483801	10/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RYE0C11	CRC0483593	09/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
RKY0E88	55024025N	14/01/2025	5002-0	27/05/2025	260,32
MDY1713	55024012N	14/01/2025	5002-0	26/05/2025	260,32
AQA6D14	CRC0480039	30/12/2024	7471-0	27/05/2025	880,40
AIN1A67	CRC0479036	28/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
OBR1D21	CRC0478871	28/12/2024	6050-3	27/05/2025	293,47
QHN5B56	CRC0478543	27/12/2024	7463-0	27/05/2025	195,23
SXS1B10	CRC0478193	26/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
MHB2389	CRC0477764	25/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
RLD5I77	55015240N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXZ3I45	55015235N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYN2B49	55015232N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
OYA8B07	55015230N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MJO6J94	55015224N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
OYA7049	55015222N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MDV7878	55015219N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJY9C62	55015217N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJL0596	55015216N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
KUW4619	55015200N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94

RYY0C18	55015199N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MLW7A63	55015192N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MDJ5B12	55015189N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLF5C70	55015188N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
HNV9B89	55015181N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
LZB2488	55015176N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
OBM2G64	55015162N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYI1H79	55015155N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MMB2J23	55015149N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXU0C98	55015147N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SXD2D24	CRC0494094	08/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0487371	18/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0489074	23/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0482493	06/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0486886	17/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MHT4H29	CRC0488332	21/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AXY5H15	CRC0492617	04/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
FLJ8C63	CRC0484211	11/01/2025	6050-3	27/05/2025	293,47
AQA6D14	CRC0488489	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488233	21/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0487529	19/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
MIW2846	CRC0495656	12/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488573	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0485338	13/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488079	20/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0485244	13/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RYY8J14	CRC0495907	13/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RYW8I71	CRC0487190	18/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
IXH7I76	CRC0488579	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0485339	13/01/2025	7471-0	27/05/2025	880,40
QJH0584	CRC0488917	23/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
SHI4B48	CRC0502962	07/03/2025	6050-3	27/05/2025	293,47
RYW8I71	CRC0484273	11/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MLV0B61	CRC0489788	25/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0482917	07/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MKC9296	CRC0482868	07/01/2025	6050-3	27/05/2025	293,47
ASO5B23	CRC0494225	08/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0482369	05/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
GHH4C68	CRC0481596	04/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0480825	02/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0480826	02/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
FLJ8C63	CRC0480524	01/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0480822	01/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
QHF8264	CRC0483865	10/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0484004	10/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483806	10/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
RXK3J61	CRC0483871	10/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483721	09/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
RXV9C14	CRC0483271	08/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RXK3J61	CRC0482911	07/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
RXK3J61	CRC0482912	07/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
RXK3J61	CRC0482909	07/01/2025	7463-0	26/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0480267	31/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0480141	31/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0480189	31/12/2024	7463-0	27/05/2025	195,23
MHD5I74	CRC0478951	28/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
MEV4265	CRC0478138	26/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
QIN2729	CRC0477264	24/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16

FTX3D95	CRC0475132	19/12/2024	6050-3	27/05/2025	293,47
IVC5D36	CRC0474738	17/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
MIS4A93	CRC0474554	17/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
RXZ9C00	CRC0473743	15/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
IVC5D36	CRC0473506	14/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
RYD3J22	55015241N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RLD5I77	55015239N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RMP0D60	55015238N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLD5I77	55015237N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIV9H99	55015236N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLH3B27	55015234N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLO4D84	55015233N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MLR6I80	55015231N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXX4E69	55015229N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MCW4472	55015228N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
PDI7D24	55015227N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QTL8499	55015226N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SXR2I00	55015225N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXK9E55	55015223N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MIP7188	55015220N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXM8C60	55015218N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MJQ5B94	55015215N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYU1D67	55015214N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
FTW1H62	55015213N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYN3F29	55015212N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
IYJ9I30	55015211N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIA4884	55015210N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLJ9D16	55015208N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
MEF8E51	55015207N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QOI1A63	55015206N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXO3C00	55015205N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QXE8G88	55015204N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
MME2B87	55015203N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MJH5802	55015202N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIO4009	55015201N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
RYR7G87	55015198N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MME2B87	55015197N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RGB7E07	55015196N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MME2B87	55015195N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
QIA4884	55015194N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJP7I45	55015193N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJC0947	55015191N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QLP1C34	55015190N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
MEW7026	55015187N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJG8259	55015186N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIL9D07	55015185N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	1.760,80
SXC5A95	55015184N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RDY2G20	55015183N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYJ0A40	55015182N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QUL5F80	55015180N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RDZ5I63	55015179N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
BBJ7064	55015178N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MKX4864	55015177N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJD2133	55015175N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
FCR9F28	55015173N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYE2A37	55015172N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RKX2I60	55015171N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
AJW1H05	55015170N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32

HRR3G06	55015168N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RAB5406	55015167N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJR4J00	55015166N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SXO2I00	55015165N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
QHN8652	55015164N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
ELG1557	55015161N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QII5F27	55015160N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLD0A79	55015159N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MGV7D41	55015158N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RAB4J87	55015157N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJF6610	55015156N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXW0A90	55015154N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MMB0513	55015153N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLM2J74	55015152N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
CTS3A29	55015151N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SXO2I00	55015150N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RAJ0D73	55015148N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SDR0B98	55015146N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94

CRICIUMA/SC, 14 de ABRIL de 2025

FRANK BEZ FONTANA DA SILVA - AUTORIDADE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 2253/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8787 002253/2025

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite	Valor
MLP9990	55015257N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
LYX2875	55015258N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RXU6C21	55015259N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
QIX3940	55015260N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
GAZ5F33	55015261N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MHQ9D65	55015262N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
PRL7324	55015263N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
MLQ8183	55015264N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
QJK0B02	55015265N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46

MJJ4E24		55015266N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		390,46
QII5D23		55015267N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		586,94
ISO8D86		POCLT00017		16/12/2024		5568-0		26/05/2025		195,23
MGZ9I29		POCLT00018		16/12/2024		5568-0		26/05/2025		195,23
MHU6D26		POCLT00019		16/12/2024		5568-0		26/05/2025		195,23
MJM5B51		POCLT0001A		16/12/2024		5568-0		26/05/2025		195,23
IRL2173		POCIQ0000I		17/12/2024		5452-1		26/05/2025		195,23
MHO4E41		A040131492		17/12/2024		5819-1		27/05/2025		880,40
RYN3H97		A040130858		27/12/2024		5959-1		27/05/2025		1.467,34
RKZ9I48		A040131764		27/12/2024		5541-2		27/05/2025		195,23
QHZ1732		55024159N		14/01/2025		5002-0		26/05/2025		586,94
MGU9C71		A040131697		20/01/2025		5541-2		27/05/2025		195,23
QJL2D04		A040132046		28/01/2025		5541-7		27/05/2025		195,23
RLF8C57		A040132030		28/01/2025		5746-1		27/05/2025		130,16
MEU9618		A040132054		29/01/2025		5746-1		27/05/2025		130,16
QJL3J44		A040132346		05/02/2025		5541-2		27/05/2025		195,23
MFS5425		A040132760		05/02/2025		5193-0		27/05/2025		293,47
MGU9C71		A040132616		06/02/2025		5452-1		27/05/2025		195,23
MGL5440		A040132769		07/02/2025		5746-1		27/05/2025		130,16
APK9984		A040132660		10/02/2025		5452-6		27/05/2025		195,23
MIR2B73		A040132670		11/02/2025		5568-0		27/05/2025		195,23
MIV3756		A040133099		13/02/2025		7633-1		27/05/2025		293,47
QOC1E40		A040132768		13/02/2025		5193-0		27/05/2025		293,47
MER9H05		A040132917		13/02/2025		5193-0		27/05/2025		293,47
QHT3B84		A040133460		13/02/2025		5746-1		27/05/2025		130,16
OTQ4C72		A040133504		24/02/2025		7633-2		27/05/2025		293,47
SXE3G45		A040133626		26/02/2025		5622-5		27/05/2025		88,38

CRICIUMA/SC, 14 de ABRIL de 2025**FRANK BEZ FONTANA DA SILVA - AUTORIDADE TRÂNSITO**

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 1270/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo;

não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC -

<https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO N.8788 001270/2025

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite
MIW8974	CRC0505704	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
INO8880	CRC0505765	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAQ3A83	CRC0505371	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDJ0I97	CRC0505421	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
DZK7H12	CRC0505280	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QKK5E00	CRC0505571	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
QHD3632	CRC0505683	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXD8F99	CRC0505525	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
EGS6H67	CRC0505394	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SHI4B48	CRC0505316	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
AJJ3G57	CRC0505556	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
SXB9A40	CRC0505425	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
CTI5B50	CRC0505528	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHP8J78	CRC0505504	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJO1770	CRC0505426	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXV6F71	CRC0505519	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IVV2122	CRC0505400	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
CMH9836	CRC0505774	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHX9841	CRC0505694	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
FOM5F06	CRC0505527	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
BBV3J91	CRC0505383	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
CDL5F90	CRC0505582	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIU5F66	CRC0505252	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLO0J00	CRC0505981	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
MLV4522	CRC0505726	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHR8D72	CRC0505580	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAQ0H09	CRC0505555	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QII7319	CRC0505954	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
LSC8I32	CRC0505807	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLD6305	CRC0505553	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFJ9635	CRC0505451	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QAI9J60	CRC0505498	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLF1I15	CRC0505602	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QQH6E48	CRC0505464	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
NAX4A08	CRC0505723	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QID7I49	CRC0505116	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
NHS0F46	CRC0505251	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIU7F20	CRC0505170	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKH3039	CRC0505106	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RMV8D49	CRC0505004	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYD3H42	CRC0505143	13/03/2025	6050-3	26/05/2025
MCH4A15	CRC0504976	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXU7A65	CRC0505165	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIB5880	CRC0505151	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLZ3E11	CRC0505125	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUK0H29	CRC0505124	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIA9553	CRC0505120	13/03/2025	7455-0	26/05/2025

ECU8B13	CRC0505092	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXE2C15	CRC0505081	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMD2335	CRC0505038	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXU2C78	CRC0505031	13/03/2025	7463-0	26/05/2025
MFE0F41	CRC0505017	13/03/2025	7463-0	26/05/2025
QHN5231	CRC0504987	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
IRS0E98	CRC0505102	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJX5E32	CRC0505086	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKJ8J30	CRC0505063	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLF7D70	CRC0505048	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLW9A82	CRC0505016	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYR7C84	CRC0505138	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXN0C85	CRC0505012	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXK2H59	CRC0505159	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGU6717	CRC0504988	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJM7735	55042673N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RDW0F97	55042672N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXK2I28	55042671N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042670N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXL6E74	55042669N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QJK2902	55042668N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QJO2653	55042667N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
MCO8C57	55042666N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
SXJ0A48	55042665N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
PZC5B20	55042664N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RKY0H99	55042663N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QJO2653	55042662N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
MJL0C39	55042661N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXS0G66	55042660N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXR1C99	55042659N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
MLS6B04	55042658N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RGD0G00	55042657N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RNY1H41	55042656N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RMO2G97	55042655N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QHG2419	55042654N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RLI8J74	55042653N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RLM9J15	55042652N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RLK1A29	55042651N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QIR1A73	55042650N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QHJ4124	55042649N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
EFK6262	55042648N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042647N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RAG1254	55042646N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042645N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
MDV3535	55042644N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042643N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042642N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042641N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042640N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042639N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042638N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
MKZ8C56	55042637N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
SXH0D10	55042636N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
IYC9C45	55042635N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXK5F07	55042634N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042633N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RYN5B22	55042632N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RLH3B27	55042631N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RXT6D72	55042630N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QTR2G10	55042628N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
OKE8999	55042627N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RYA4B62	55042626N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
QTM9988	55042625N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025
RYE2E00	55042624N	18/03/2025	5002-0	23/05/2025

RYO4I31		55042623N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
OKF4B99		55042622N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
OKF4B99		55042621N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MEG2597		55042620N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QIG6I96		55042619N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MIS5B40		55042618N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MGP8A97		55042617N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXT6D72		55042616N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXO1A52		55042615N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
ELA7B59		55042614N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
GFP0606		55042613N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXZ5B94		55042612N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MLE0B62		55042611N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXW1J19		55042610N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
IXN0D78		55042609N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXV0A14		55042608N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
SXE0I40		55042607N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXN3J36		55042606N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
PYO7G56		55042605N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXL1G39		55042604N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QTM4430		55042603N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
FSP5757		55042602N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RNQ6H27		55042601N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RKZ1A02		55042600N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RDX7G77		55042599N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RYT1C76		55042598N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QJ4J00		55042597N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
FMD4A58		55042596N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
ITA2561		55042595N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MKB2B13		55042594N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXT6D72		55042593N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QJR9563		55042592N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QHD3A59		55042591N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QJQ6C00		55042590N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RYH7I47		55042589N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MHE2971		55042588N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MGP8A97		55042587N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QJ2J50		55042586N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RYE2E00		55042585N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QIB5069		55042584N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RAI9G70		55042583N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RAA5H44		55042582N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
SXI0E95		55042581N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXY7G68		55042580N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
EIO2E65		55042579N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RXY6C97		55042578N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RYX4C68		55042577N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
MGP8A97		55042576N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
QHX1E27		55042575N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
RYN3F29		55042574N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
AGM9F85		55042573N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
EVL3E27		55042572N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
PSY6906		55042571N		18/03/2025		5002-0		23/05/2025
KZQ3D64		CRC0505927		15/03/2025		7455-0		26/05/2025
AZM9H55		CRC0505591		14/03/2025		5673-2		26/05/2025
QIZ6C59		CRC0505265		14/03/2025		7455-0		26/05/2025
RAA4E99		CRC0505385		14/03/2025		7455-0		26/05/2025
MFE6H32		CRC0505411		14/03/2025		7455-0		26/05/2025
RUJ0C36		CRC0505377		14/03/2025		7463-0		26/05/2025
LKP3E25		CRC0505337		14/03/2025		7455-0		26/05/2025
QTL5758		CRC0505256		14/03/2025		7455-0		26/05/2025
MGQ5B52		CRC0505573		14/03/2025		5673-2		26/05/2025
MKV2770		CRC0505403		14/03/2025		7455-0		26/05/2025
RXZ0B12		CRC0505302		14/03/2025		7463-0		26/05/2025

MHX9012	CRC0505375	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
NKC4I04	CRC0505861	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAJ8C40	CRC0505896	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
MHK7B18	CRC0505456	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIC7083	CRC0505808	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
EBV3320	CRC0505493	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
JDD4I04	CRC0505802	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJD5377	CRC0505374	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBM0379	CRC0505454	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
EBM3C32	CRC0505651	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIS1B87	CRC0505517	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIY2997	CRC0505852	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
RLG0E65	CRC0505253	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGQ2B86	CRC0505558	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
MLR6930	CRC0505686	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEG5515	CRC0505357	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLK3E69	CRC0505877	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
MKR1G67	CRC0505989	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
PZU8E90	CRC0505746	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
MBN1G89	CRC0505751	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
EQH6432	CRC0505430	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAT9673	CRC0505828	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLT0H45	CRC0505308	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
BZG9C25	CRC0505420	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIR6467	CRC0505391	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
RYU4F13	CRC0505273	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
CXX8I94	CRC0505423	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLM1B48	CRC0505953	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
RXV6H23	CRC0505429	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXG4C08	CRC0505522	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
EGV1A94	CRC0505397	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKP3521	CRC0505532	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
JJJ5D73	CRC0505278	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
MKB8556	CRC0505771	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIG8G32	CRC0505459	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJL8I44	CRC0505335	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAH0A62	CRC0505639	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYZ7C37	CRC0505379	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
KQR3C73	CRC0505647	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFU2855	CRC0505891	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
FSV5H96	CRC0505417	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJI6993	CRC0505495	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXE7B17	CRC0505659	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXV4C09	CRC0505332	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
EIU7E01	CRC0505398	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXL0A70	CRC0505897	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
RDT3E65	CRC0505470	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
LQK7C67	CRC0505531	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIL0C27	CRC0505911	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SHB9G71	CRC0505254	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYX8B51	CRC0505318	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
ISF9480	CRC0505565	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
FWN5D59	CRC0505544	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJF3J65	CRC0505599	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXK3H10	CRC0505449	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIQ4H30	CRC0505518	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
FJY0E86	CRC0505554	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
FSS4I47	CRC0505757	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QTL4H38	CRC0505950	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
MGP2589	CRC0505240	13/03/2025	7463-0	26/05/2025
FZX1I63	CRC0505434	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYM4J18	CRC0505853	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
ANF7D32	CRC0505709	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
LKK7J31	CRC0505638	15/03/2025	7455-0	26/05/2025

MDN9225	CRC0505870	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
KPV4J91	CRC0505930	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
AVS5H77	CRC0505312	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCV5741	CRC0505405	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
EYA0E69	CRC0505775	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
DRK9A48	CRC0505631	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
KWQ9I84	CRC0505336	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUY0J20	CRC0505409	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLF3792	CRC0505675	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYJ2I65	CRC0505324	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
LSE4H41	CRC0505358	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
FUE4H27	CRC0505803	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAV6190	CRC0505547	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIE2555	CRC0505800	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
ANT7I69	CRC0505724	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
IVN2D47	CRC0505755	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYI5G86	CRC0505362	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXS4G97	CRC0505812	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGG0545	CRC0505386	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RVS7A80	CRC0505369	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGW8D86	CRC0505402	14/03/2025	7471-0	26/05/2025
JCD7F62	CRC0505830	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHR8D72	CRC0505581	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJY2B80	CRC0505367	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCI1031	CRC0505622	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
OKH9I38	CRC0505576	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYT6F62	CRC0505747	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUK0J82	CRC0505550	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
MID9001	CRC0505871	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJZ0G84	CRC0505483	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCH5J04	CRC0505388	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJR1564	CRC0505952	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
QID5I39	CRC0505415	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIC4G93	CRC0505789	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIZ3171	CRC0505271	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
QHD9B69	CRC0505476	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
PLD1J62	CRC0505310	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJZ0G84	CRC0505489	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
MFJ8F40	CRC0505788	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIW3D85	CRC0505469	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
ITT3105	CRC0505433	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFV2495	CRC0505412	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
INY5206	CRC0505509	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYD8C73	CRC0505512	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
MAN7067	CRC0505424	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
MGC5J33	CRC0505401	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUI6A89	CRC0505480	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKB8C00	CRC0505376	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIW3524	CRC0505274	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
PYO0J30	CRC0505487	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLP1D94	CRC0505372	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYW5D62	CRC0505783	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGW3936	CRC0505307	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCP1B89	CRC0505533	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAB6B67	CRC0505327	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYM8J55	CRC0505437	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
CDL5F90	CRC0505584	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
MCQ1F73	CRC0505501	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJX5H70	CRC0505466	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHB0186	CRC0505492	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MI11731	CRC0505460	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
MEX6C88	CRC0505231	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
JCW5F27	CRC0505370	14/03/2025	6050-3	26/05/2025
MFC8J91	CRC0505699	15/03/2025	7455-0	26/05/2025

NKW1A67	CRC0505342	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
NSY1C31	CRC0505506	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXR9G00	CRC0505685	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYG5I32	CRC0505850	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHJ7746	CRC0505653	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
QH09955	CRC0505333	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
BEM2E84	CRC0505317	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMC3G77	CRC0505465	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
PXT9J69	CRC0505610	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
MGQ0691	CRC0505399	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
RTX9E87	CRC0505499	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYT9F70	CRC0505606	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYE8B73	CRC0505494	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
PPD7H64	CRC0505951	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
QTK0002	CRC0505488	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMB4456	CRC0505924	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
ISU7I82	CRC0505472	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QQF2H69	CRC0505467	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
MIY4F87	CRC0505542	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJR1F90	CRC0505258	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKY0E78	CRC0505743	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJO6B89	CRC0505593	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
RLP4J31	CRC0505574	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
GAA9019	CRC0505264	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEO3298	CRC0505309	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
JGL0E43	CRC0505845	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
CEP9332	CRC0505690	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIZ0342	CRC0505485	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKX5007	CRC0505419	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLZ3940	CRC0505500	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGX0954	CRC0505536	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIB5689	CRC0505901	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
MLB6B08	CRC0505259	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IWC9I81	CRC0505330	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
QDY7F49	CRC0505887	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
CEP9332	CRC0505416	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIK9H13	CRC0505748	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
QUE1C35	CRC0505627	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
QHD6J06	CRC0505292	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
QJU5036	CRC0505384	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJF7366	CRC0505889	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
INR8035	CRC0505846	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKW5D72	CRC0505295	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMB1457	CRC0505753	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEL2031	CRC0505642	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
MEH0H13	CRC0505387	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
GAM8I07	CRC0505325	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
QJW8J64	CRC0505730	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIS5940	CRC0505482	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIU1178	CRC0505908	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
DUB5I44	CRC0505687	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
MFF2998	CRC0505457	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RTQ1G25	CRC0505510	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
CDL5F90	CRC0505552	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFV2495	CRC0505353	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIR9G47	CRC0505596	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
FYC5E08	CRC0505523	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IPX9E87	CRC0505706	15/03/2025	5673-2	26/05/2025
MBX1238	CRC0505378	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
IPO0763	CRC0505643	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
ARY9B11	CRC0505346	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXO3E12	CRC0505269	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IPH4C56	CRC0505473	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLN9I00	CRC0505328	14/03/2025	7455-0	26/05/2025

MGD0C67	CRC0505577	14/03/2025	5673-2	26/05/2025
LSP2884	CRC0505813	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDO0H80	CRC0505341	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
SIQ8C72	CRC0505475	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLO9B93	CRC0505406	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLD8D23	CRC0505640	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJG4394	CRC0505005	13/03/2025	5673-2	26/05/2025
MFC8J91	CRC0505697	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKL3069	CRC0505496	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYK0J88	CRC0505315	14/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGW8D90	CRC0505820	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKG2A22	CRC0505742	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHS7342	CRC0505350	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIV4J77	CRC0505486	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEK9B95	CRC0505435	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUK0J82	CRC0505340	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYV5I13	CRC0505893	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKM3G33	CRC0505840	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGZ9H66	CRC0505133	13/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEG0G48	CRC0505559	14/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYW5C75	CRC0506779	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFV2495	CRC0506124	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
EQO0G47	CRC0506649	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGE6I55	CRC0506370	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
RAG5234	CRC0506594	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFY9487	CRC0506317	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
GEV1B12	CRC0505880	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYQ8J34	CRC0506939	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
RXZ3E28	CRC0506553	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJT6586	CRC0505909	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXK0I06	CRC0506049	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
DMO3828	CRC0506141	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLZ1818	CRC0505857	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCU8I52	CRC0506463	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
TIO1B96	CRC0506471	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEH9056	CRC0506339	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
EXU0I46	CRC0506677	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
QJO3B90	CRC0506826	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAY7581	CRC0506481	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEF9A85	CRC0505758	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHI7J06	CRC0506446	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXG3E67	CRC0506640	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
LZH3880	CRC0506762	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGQ0J69	CRC0506837	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RFO1F45	CRC0506575	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
HHX8B74	CRC0505794	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJA2018	CRC0505819	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
LUN3G07	CRC0506689	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
OHK5D16	CRC0505782	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
REM3C47	CRC0506472	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
HQD2205	CRC0505719	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
BPQ4J60	CRC0506090	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAB7D06	CRC0506139	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKO6263	CRC0505744	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIR8224	CRC0505923	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
LKK7J31	CRC0505646	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHR2687	CRC0505790	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKZ7716	CRC0506076	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJN9825	CRC0506117	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFA1B53	CRC0506096	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHG0C54	CRC0506475	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBS7914	CRC0506861	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
REB3F37	CRC0506326	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
RYE9I31	CRC0505865	15/03/2025	7455-0	26/05/2025

MFV2495	CRC0506244	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
RLK8H91	CRC0506695	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLE3849	CRC0506534	17/03/2025	7471-0	26/05/2025
MJN6141	CRC0506607	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXP8E62	CRC0506395	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
ELJ0A96	CRC0506327	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGE7371	CRC0506229	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
PYK4E33	CRC0505992	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHH5C58	CRC0506038	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJI7A52	CRC0506639	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
JAJ9A59	CRC0506075	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJE1J46	CRC0506619	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
IYJ1799	CRC0506604	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAH0F24	CRC0506546	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFV2495	CRC0506822	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IIO7B44	CRC0506037	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
MJP0614	CRC0505779	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGY4B97	CRC0506208	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
LTX1H81	CRC0506338	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MDR5375	CRC0506599	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHL4656	CRC0506079	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
FGH9I20	CRC0506196	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMH0F46	CRC0506103	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGU7806	CRC0506078	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXW5J28	CRC0506707	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJK8736	CRC0506195	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHG9E60	CRC0506703	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
FLF4D13	CRC0505835	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
NXZ5B86	CRC0506501	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIN8I31	CRC0506357	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDS9G18	CRC0506662	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
ITL4I11	CRC0506816	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
COU2B18	CRC0506007	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKG9B29	CRC0506140	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
SXK7B82	CRC0506154	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJF5G38	CRC0506467	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
FMA1B80	CRC0506008	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
RHG4J62	CRC0506961	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
RDZ1G71	CRC0506564	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKF3H89	CRC0506600	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
AUT6B49	CRC0506118	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IJC5J90	CRC0506185	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEO7J29	CRC0505652	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIL1E78	CRC0506499	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIY3G00	CRC0506840	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCG6A84	CRC0506884	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCD3517	CRC0506542	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGJ4B97	CRC0506918	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
MHN7E07	CRC0506128	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
MMJ1B02	CRC0505799	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKH7296	CRC0506127	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
FKX6D56	CRC0506970	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
QHY1A52	CRC0506247	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
FTA8G25	CRC0505910	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIA4G06	CRC0506608	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
PDD0A40	CRC0506261	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QID0J10	CRC0506750	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
MFT0D59	CRC0506157	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBX9F96	CRC0506586	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAG4329	CRC0505876	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
OBN8A31	CRC0506626	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEY9D31	CRC0506014	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
LZX7384	CRC0505959	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
AVH9A72	CRC0506606	17/03/2025	6050-3	26/05/2025

MHD0E03	CRC0505856	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
SXC8G66	CRC0506245	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
RYZ4I42	CRC0506343	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IVB7A69	CRC0505948	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
QHX7C00	CRC0506844	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
MMD8G18	CRC0505703	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJF4F05	CRC0506015	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MJS0C71	CRC0506650	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKL8J62	CRC0506044	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
PVH4J66	CRC0506263	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLF3792	CRC0506083	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
JGL0E43	CRC0506299	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IVL3I70	CRC0505921	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHK3A85	CRC0506764	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXT6D72	CRC0506635	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QUS6F24	CRC0506181	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDG8A66	CRC0505676	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKH4C17	CRC0506131	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
RLJ8C79	CRC0506380	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHD5J50	CRC0506002	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGG4412	CRC0505650	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
ITQ4D48	CRC0506288	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIJ6333	CRC0506029	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QBQ1A60	CRC0505868	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
INO8880	CRC0506249	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXP1A52	CRC0506723	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFZ8J54	CRC0506353	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXO9I67	CRC0505762	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAV2H03	CRC0506593	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKX4D25	CRC0506430	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
DDD8A75	CRC0506121	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAF1688	CRC0505705	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLC6A10	CRC0505980	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJJ1G41	CRC0506197	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKE1332	CRC0506925	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
JJH5J40	CRC0506951	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHW4J54	CRC0506257	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIQ4238	CRC0506598	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJY9I02	CRC0506842	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJT9514	CRC0506628	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
MCN7996	CRC0506569	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCQ5F53	CRC0506045	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDX0226	CRC0506166	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJZ7C67	CRC0506495	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMF9E23	CRC0506477	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RTY8F75	CRC0506924	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
MKY4F17	CRC0506873	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IRU1806	CRC0506574	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJW5I31	CRC0505814	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
AVL2714	CRC0505978	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIZ2174	CRC0506355	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLI7H71	CRC0506060	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
JBS0F09	CRC0506609	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
JAG3D53	CRC0506498	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDA3E18	CRC0506676	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
FOM5F06	CRC0506494	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
FQG1I97	CRC0502166	05/03/2025	6050-3	26/05/2025
MKY3G19	CRC0506292	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCL5C52	CRC0505975	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
MKL8I80	CRC0506421	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLY7A12	CRC0506896	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYP3F38	CRC0506111	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBV1698	CRC0505741	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXR5F09	CRC0505731	15/03/2025	7455-0	26/05/2025

RYX4D77	CRC0506705	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
MHQ3083	CRC0506167	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
LZS0D86	CRC0505824	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
DRA6J93	CRC0505883	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIF4851	CRC0506547	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
LZU4399	CRC0506469	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
QJA0180	CRC0506210	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKJ1A13	CRC0506274	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFE4105	CRC0506521	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLE6E11	CRC0502182	05/03/2025	6050-3	26/05/2025
MIT8J58	CRC0506058	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXM8E80	CRC0505885	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXH5G66	CRC0506019	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IYD6410	CRC0506603	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
LXU4F97	CRC0506671	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
MGX8759	CRC0506476	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLF5A81	CRC0506933	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
OCO0B01	CRC0506179	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
FAT7E88	CRC0506363	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
AWB9D39	CRC0506396	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MKH5H38	CRC0506401	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGF4G99	CRC0505714	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBI7H80	CRC0506262	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBW0526	CRC0506375	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IQX1A27	CRC0506291	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
DNJ5G40	CRC0505935	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
FBL1288	CRC0506361	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIT7428	CRC0506528	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
LXN1362	CRC0506615	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
QPH4F14	CRC0506063	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCW1E41	CRC0506831	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
RDT7C32	CRC0506591	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXK8F57	CRC0506653	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
MFK5I13	CRC0505913	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAE1385	CRC0506352	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKX1I42	CRC0506046	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKL8J62	CRC0506042	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
BDD2C98	CRC0506134	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IWB7H50	CRC0505658	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHP6519	CRC0506452	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGZ6155	CRC0506385	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXW9D79	CRC0506872	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMJ0B34	CRC0506968	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
PZW6G96	CRC0506492	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIT8J58	CRC0506059	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYJ9H97	CRC0506119	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKX9J11	CRC0506588	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHG8867	CRC0505905	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHZ4H99	CRC0505721	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
LZS3790	CRC0505926	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
MKL8J62	CRC0506043	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
BAF5D39	CRC0506549	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
JBU6B25	CRC0505795	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHX4083	CRC0506565	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RHG4J62	CRC0506943	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
QHS0525	CRC0506851	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
MLF6889	CRC0506644	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFU1050	CRC0506428	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFG7345	CRC0506294	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MTD1D94	CRC0505986	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKD5H93	CRC0506321	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHZ8563	CRC0505878	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJI7A52	CRC0506478	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
PEJ3A87	CRC0505834	15/03/2025	7455-0	26/05/2025

RXZ2H05	CRC0506328	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGJ1781	CRC0506174	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
FGC8677	CRC0506290	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IDR3A54	CRC0506215	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
DBK1J15	CRC0506743	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDV3A75	CRC0505718	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
CQR0602	CRC0506539	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
PDD0A40	CRC0506135	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXN4B64	CRC0506065	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MDW3G68	CRC0506632	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
QHV3I55	CRC0506146	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
HCB9E54	CRC0506525	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
FGC8677	CRC0506285	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJT3H94	CRC0506412	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MJJ7F96	CRC0506225	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
MBS2914	CRC0506193	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBU6A49	CRC0506303	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBZ3I49	CRC0506715	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
ISU1D84	CRC0506358	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
DGX4F79	CRC0506415	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXL7A59	CRC0506379	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJL9D43	CRC0506576	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEX6823	CRC0506123	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXD2I41	CRC0505641	15/03/2025	6050-3	26/05/2025
SXO0H80	CRC0505848	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKP2D85	CRC0506460	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
MAK8C41	CRC0506687	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHD8H88	CRC0506104	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
ILW7G92	CRC0506013	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
JAM7H59	CRC0506175	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIQ3H58	CRC0506213	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
NEK5D04	CRC0505710	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QWT6C07	CRC0506830	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
FHM2115	CRC0505907	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QPJ6B20	CRC0506268	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
LXV2365	CRC0506331	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
AJH2131	CRC0505793	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
EUT3C25	CRC0506164	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
EEW2I85	CRC0506152	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCM6248	CRC0506854	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
PEF8F10	CRC0506107	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCK8D48	CRC0506348	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHY0655	CRC0506567	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIW1873	CRC0505764	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIT6J36	CRC0506055	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
AVL2714	CRC0506414	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
PER4E37	CRC0505851	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYL6B03	CRC0506183	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJJ4J00	CRC0506429	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
MKT2F07	CRC0506256	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGJ1781	CRC0506897	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJP8G47	CRC0506064	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLA7D54	CRC0506194	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYS0F10	CRC0506425	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLG8J39	CRC0506406	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MDJ0G69	CRC0506510	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYU7E01	CRC0506126	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLC6A10	CRC0505979	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXO4H29	CRC0505716	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXN5H81	CRC0506870	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MNO9291	CRC0505769	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
FMJ6I90	CRC0506324	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYK0J88	CRC0506657	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGV7J85	CRC0506231	16/03/2025	5673-2	26/05/2025

MBN6B36	CRC0506691	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXP4C37	CRC0506673	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
IJP5A63	CRC0505928	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
QJG4189	CRC0506582	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
NXZ5B03	CRC0506024	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKY7A08	CRC0506636	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAF2327	CRC0506351	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
FZR7A21	CRC0506533	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXX1C53	CRC0506176	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJE6H87	CRC0506333	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MLB3G06	CRC0505844	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHY1A52	CRC0506383	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
REA6G99	CRC0506936	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
FQO2B18	CRC0506728	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QGA1314	CRC0505715	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJR8232	CRC0505821	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJQ4514	CRC0506344	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
GJF0F83	CRC0506310	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIF0A57	CRC0506532	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
ANM0A43	CRC0506558	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHP4173	CRC0505689	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
PHB5F03	CRC0506258	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGO3821	CRC0505797	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RMM6I80	CRC0506778	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
QUD4I21	CRC0506544	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMC7742	CRC0506330	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
DED2A31	CRC0506243	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKN8J99	CRC0506048	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIM6955	CRC0506098	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
EZW2A68	CRC0506323	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLG0624	CRC0505785	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIC6E42	CRC0506302	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXO9B37	CRC0505976	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXJ2D41	CRC0506710	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
MFU3901	CRC0506537	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGO9G57	CRC0506035	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHI4882	CRC0505733	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QWY8C69	CRC0506484	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGZ6155	CRC0506384	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
LXC3G23	CRC0506519	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUK0J82	CRC0505866	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
IKV5C03	CRC0506105	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RDY6F40	CRC0506047	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
MHH5C58	CRC0506036	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGI5477	CRC0506670	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIP2I40	CRC0506296	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGZ6155	CRC0506178	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
JQS3E69	CRC0506648	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
EAV0A52	CRC0505629	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXF4E07	CRC0506613	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJT4J76	CRC0505843	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHY1A52	CRC0506526	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLU2J38	CRC0505886	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAF0F69	CRC0506931	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
JAK1E52	CRC0506359	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXP9H16	CRC0506171	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLI4E82	CRC0506814	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QTM7128	CRC0506527	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDA9E61	CRC0505818	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
KAR5999	CRC0506685	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFS3040	CRC0506679	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
MLU0716	CRC0506260	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXQ8I92	CRC0506556	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHO4E72	CRC0506221	16/03/2025	7455-0	26/05/2025

MGT2A46	CRC0506289	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYS2F95	CRC0506459	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKP0B83	CRC0505847	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
RYW3B72	CRC0506041	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLP1E04	CRC0505995	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHA1589	CRC0505841	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
GHI5E34	CRC0506300	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGZ6155	CRC0505624	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
DQZ5G47	CRC0506318	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
DML7J90	CRC0506136	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
SXW0B97	CRC0505998	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
FWH6745	CRC0506645	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
BMT5794	CRC0506113	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLE9H31	CRC0506758	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIP1G67	CRC0506696	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
MDT9899	CRC0506232	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLK0D60	CRC0506741	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
AFV0B19	CRC0505999	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
FLS6A52	CRC0506887	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
MDX4132	CRC0506224	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
LXK5598	CRC0506462	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLI9195	CRC0506772	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
SXS4H79	CRC0506202	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IVF0576	CRC0506137	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYZ6H66	CRC0506340	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHJ8468	CRC0506205	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
HCB9E54	CRC0506524	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
JAG0D22	CRC0506536	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
QHJ3A39	CRC0506106	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
LZL6F58	CRC0505736	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MML4339	CRC0506286	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJZ4E90	CRC0506585	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QOF0B60	CRC0506374	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QGA1314	CRC0506092	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKZ4B27	CRC0506001	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
ERI5I95	CRC0506278	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLM8768	CRC0506480	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXN6A20	CRC0506095	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MKO6263	CRC0505772	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
INK1991	CRC0506449	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
EYA0E69	CRC0506614	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJU2G46	CRC0506335	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKX0204	CRC0506907	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
QIP4D47	CRC0505735	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
KXX9209	CRC0506132	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHW0740	CRC0506218	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLN6737	CRC0506336	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
BGI5789	CRC0506513	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QTK1C18	CRC0506173	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
DJO1482	CRC0502186	05/03/2025	7455-0	26/05/2025
FCK2566	CRC0506233	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
RYP8C01	CRC0506584	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
ISS1C10	CRC0506332	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFS3040	CRC0506273	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHQ3083	CRC0506411	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMI2J13	CRC0505796	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGG4412	CRC0505648	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJN8955	CRC0506329	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SDS2C26	CRC0505881	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
EBK0037	CRC0505815	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLI1B77	CRC0506109	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHS0525	CRC0506852	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
MKI8E81	CRC0505863	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGZ6155	CRC0505628	15/03/2025	7463-0	26/05/2025

MLS3000	CRC0506454	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKG6E64	CRC0505915	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
LZS0D86	CRC0506030	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLF2D94	CRC0506529	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
IPU3270	CRC0506431	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
RLG8J39	CRC0506407	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
SXW0B97	CRC0505939	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
RYK6H40	CRC0506489	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMI3212	CRC0506601	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMM5328	CRC0506637	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIU1E90	CRC0505729	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKQ9728	CRC0505825	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXG0D10	CRC0506040	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLO0F01	CRC0505918	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIH5902	CRC0505916	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
RUI4A53	CRC0505873	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
PAS8H15	CRC0506307	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHG9F26	CRC0505717	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGB0H08	CRC0506209	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SHI4B48	CRC0506812	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
RYH4J63	CRC0505929	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHB0F07	CRC0506334	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIP3B39	CRC0506675	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIE5C75	CRC0506848	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IWO0J54	CRC0506748	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
RXX8G89	CRC0506512	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
EIA9E99	CRC0506612	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
RXW9F15	CRC0506504	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
IYL8J95	CRC0505867	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKD0945	CRC0506938	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
RYC6G53	CRC0506572	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBF8A55	CRC0506199	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGA9G98	CRC0506248	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYN4C35	CRC0506120	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
BIA3602	CRC0506356	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
RLF2J14	CRC0505859	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MTD1D94	CRC0505985	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIR9G47	CRC0505633	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
MKH3B11	CRC0506066	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
AWD2454	CRC0506235	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MJF9463	CRC0506271	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHN9135	CRC0506312	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
IOS5211	CRC0506451	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
LWW6703	CRC0506716	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
MDO6J88	CRC0506240	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MFZ0J21	CRC0502164	05/03/2025	6050-3	26/05/2025
IPS4500	CRC0505784	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXT5E57	CRC0506246	16/03/2025	7463-0	26/05/2025
MIT3H90	CRC0506222	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHM8911	CRC0506192	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLN7D34	CRC0506004	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
QIU8424	CRC0506456	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
IWL2G21	CRC0506871	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
LKK7J31	CRC0505645	15/03/2025	7463-0	26/05/2025
IUE3C54	CRC0506857	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIC6J45	CRC0506033	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QPA7540	CRC0506386	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKH4C17	CRC0506129	16/03/2025	6050-3	26/05/2025
ATH4D52	CRC0506883	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGG3H75	CRC0506187	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
OHW0J08	CRC0505917	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYT3289	CRC0506153	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
QYQ7G20	CRC0506191	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHD0295	CRC0506212	16/03/2025	7455-0	26/05/2025

RYM4C67	CRC0506508	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGA3C41	CRC0506511	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RHH2E32	CRC0506502	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
MHT6772	CRC0506757	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
MBS7914	CRC0506862	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
EUY1A06	CRC0506419	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXO9I78	CRC0506144	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MLH7279	CRC0506470	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
BBA7470	CRC0506234	16/03/2025	5673-2	26/05/2025
MJH0894	CRC0506725	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXD9F49	CRC0505725	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIT5J02	CRC0506587	17/03/2025	7463-0	26/05/2025
RYQ4H22	CRC0505750	15/03/2025	7455-0	26/05/2025
AXX3F27	CRC0506940	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
EZI2708	CRC0506071	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
EAV6944	CRC0506621	17/03/2025	6050-3	26/05/2025
DDD8A75	CRC0506122	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGO8J62	CRC0506713	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
RXU7H96	CRC0506220	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYE1H86	CRC0506652	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLA4D77	CRC0506496	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
RAE4955	CRC0506503	17/03/2025	5673-2	26/05/2025
QHE6B26	CRC0506483	17/03/2025	7455-0	26/05/2025
KFS4957	CRC0506281	16/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJC4881	CRC0507155	19/03/2025	7463-0	26/05/2025
QJZ1765	CRC0506819	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MCN2C63	CRC0506754	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
DDM6508	CRC0507146	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEA9E12	CRC0507045	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
DFO9B59	CRC0506824	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIE7G97	CRC0507147	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
EBW4I73	CRC0507189	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RUB9J01	CRC0507068	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
BAX3150	CRC0507248	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXJ7D21	CRC0507134	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGU6F26	CRC0506712	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKX6F74	CRC0506787	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IWO3G37	CRC0507239	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXO0H80	CRC0507078	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJA0D67	CRC0507212	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
NOA1C19	CRC0507191	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
AVL2714	CRC0506955	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJA8676	CRC0506941	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJX1283	CRC0507072	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
JJH5J40	CRC0506952	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IZO1D41	CRC0507112	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLJ9B18	CRC0507172	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYC7I62	CRC0506806	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MER7164	CRC0506934	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHN8F36	CRC0507175	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJC8H86	CRC0507140	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLC4B09	CRC0507123	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SIG8E85	CRC0506759	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFE6H32	CRC0507131	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXL5E17	CRC0507105	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHL6I42	CRC0506833	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
HCB9E54	CRC0507207	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IYV7E49	CRC0507036	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYK0J88	CRC0506803	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFJ9635	CRC0506864	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MFU9199	CRC0506810	18/03/2025	6050-3	26/05/2025
RXS6B00	CRC0507169	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHW6H38	CRC0507016	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RMD1C72	CRC0507101	19/03/2025	7455-0	26/05/2025

RLC9J48	CRC0506929	18/03/2025	5673-2	26/05/2025
INT2C63	CRC0506756	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLM4J92	CRC0507183	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
HSB4G34	CRC0506900	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHA1B56	CRC0507263	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
CKK9B47	CRC0507195	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IOK8I67	CRC0507157	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHJ2B26	CRC0507208	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RDT5J11	CRC0507213	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IUN1F49	CRC0506784	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIE7288	CRC0507190	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJF7C21	CRC0507098	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJH9C33	CRC0507251	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MEY8F34	CRC0507231	19/03/2025	7463-0	26/05/2025
MJT0D34	CRC0507211	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
DFO9B59	CRC0506836	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
QHI1I70	CRC0506846	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYM2J40	CRC0506763	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
MEQ0834	CRC0507117	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJT5F34	CRC0507002	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
PNR7H17	CRC0507197	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHL0J81	CRC0507174	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDW4H35	CRC0506937	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
AZL1I50	CRC0506794	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJX0738	CRC0506792	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKP4838	CRC0507170	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RDT7A00	CRC0507184	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QII3913	CRC0507245	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
OKE1332	CRC0507106	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
CHC2812	CRC0507234	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYU0F64	CRC0507264	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MKP5D14	CRC0506853	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QHT6I67	CRC0507039	19/03/2025	7463-0	26/05/2025
MAQ0936	CRC0507005	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXH7I42	CRC0506823	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXS6H48	CRC0507037	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MHF0075	CRC0506995	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLG1H88	CRC0507180	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIV4B23	CRC0507232	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
ADW6G06	CRC0507182	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
JBY9I55	CRC0506811	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
BEC0E68	CRC0506804	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGW3936	CRC0507022	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDD5A51	CRC0507110	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RKX7E40	CRC0507151	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYL8128	CRC0507209	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXP1A52	CRC0507089	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RNI5I34	CRC0506856	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJG3247	CRC0506783	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGH6I34	CRC0506927	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IOD3F43	CRC0507018	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLJ9B18	CRC0507168	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IYT3C87	CRC0507194	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJR8F40	CRC0507242	19/03/2025	7463-0	26/05/2025
RNF6C39	CRC0507126	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MJM2H78	CRC0506768	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
EYK1C66	CRC0506798	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJF9B80	CRC0507153	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXH8A99	CRC0507141	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIA5I67	CRC0507071	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SEC1I53	CRC0507073	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXS8D41	CRC0507034	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYG9J62	CRC0507135	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RLB7E22	CRC0506760	18/03/2025	7455-0	26/05/2025

EBW4I73	CRC0507082	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
GVC6D03	CRC0507181	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXN8F00	CRC0507275	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
INC4A01	CRC0507243	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
CHC2812	CRC0506881	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXE3C28	CRC0507032	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SEU9C91	CRC0507054	19/03/2025	7463-0	26/05/2025
MJN3J73	CRC0506752	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MMK1596	CRC0507166	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYA9I32	CRC0507148	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IYG4A68	CRC0507116	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJS0238	CRC0506808	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IXB4D13	CRC0507250	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RAF8J74	CRC0507230	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXH0I25	CRC0506855	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXK9I30	CRC0506841	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QJY6B69	CRC0507247	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAM9A08	CRC0506868	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
KZC8E69	CRC0506901	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYK0J88	CRC0507219	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IVS9D60	CRC0507187	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
KUN9877	CRC0506847	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RDY0E17	CRC0506865	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RXT6D72	CRC0506886	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
MII7E79	CRC0507136	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MAX9049	CRC0507215	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RMP9F63	CRC0507111	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBX1F43	CRC0507214	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SXX0C50	CRC0506775	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
LYK0J88	CRC0507099	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
IWP1I59	CRC0507052	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
RDU6B24	CRC0506801	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MIE2555	CRC0507079	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBQ8136	CRC0507000	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
GJR4B05	CRC0506965	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
MDR2368	CRC0507203	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
ISD8E08	CRC0506782	18/03/2025	7463-0	26/05/2025
MHB9635	CRC0506737	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
CJH2884	CRC0507076	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
SEP8A95	CRC0507013	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MGO0229	CRC0506813	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
RYL7J97	CRC0506802	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
QIO4J03	CRC0507120	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
MBF7H61	CRC0507069	19/03/2025	7455-0	26/05/2025
FOH8C34	CRC0506999	19/03/2025	7463-0	26/05/2025
MGW8D86	CRC0506796	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
NPQ0A47	CRC0506926	18/03/2025	7455-0	26/05/2025
IXK1D74	CRC0506795	18/03/2025	7455-0	26/05/2025

CRICIUMA/SC, 14 de ABRIL de 2025

FRANK BEZ FONTANA DA SILVA - AUTORIDADE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - DTT – 280890
DETRAN - 125100

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não

conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 1271/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO
N.8788 001271/2025**

Placa	Num. Auto	Data Infr.	Cod. Infr.	Data Limite	Valor
MGS4376	CRC0499314	24/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483808	10/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
RYK5I80	CRC0493187	05/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RXZ8B47	CRC0482775	06/01/2025	5673-2	27/05/2025	130,16
QJN0J32	CRC0501263	02/03/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488698	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488816	23/01/2025	7471-0	27/05/2025	880,40
ITF0E91	CRC0488632	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
QHW0G62	CRC0493472	06/02/2025	5673-2	27/05/2025	130,16
MHL6949	CRC0502514	06/03/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MHT4H29	CRC0489180	24/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0486884	17/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0482050	04/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
QIH2B21	CRC0480923	02/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483801	10/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RYE0C11	CRC0483593	09/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
RKY0E88	55024025N	14/01/2025	5002-0	27/05/2025	260,32
MDY1713	55024012N	14/01/2025	5002-0	26/05/2025	260,32
AQA6D14	CRC0480039	30/12/2024	7471-0	27/05/2025	880,40
AIN1A67	CRC0479036	28/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
OBR1D21	CRC0478871	28/12/2024	6050-3	27/05/2025	293,47
QHN5B56	CRC0478543	27/12/2024	7463-0	27/05/2025	195,23
SXS1B10	CRC0478193	26/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
MHB2389	CRC0477764	25/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
RLD5I77	55015240N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXZ3I45	55015235N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYN2B49	55015232N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
OYA8B07	55015230N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MJO6J94	55015224N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
OYA7049	55015222N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MDV7878	55015219N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJY9C62	55015217N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJL0596	55015216N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
KUW4619	55015200N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94

RYY0C18	55015199N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MLW7A63	55015192N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MDJ5B12	55015189N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLF5C70	55015188N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
HNV9B89	55015181N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
LZB2488	55015176N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
OBM2G64	55015162N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYI1H79	55015155N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MMB2J23	55015149N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXU0C98	55015147N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SXD2D24	CRC0494094	08/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0487371	18/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0489074	23/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0482493	06/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0486886	17/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MHT4H29	CRC0488332	21/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AXY5H15	CRC0492617	04/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
FLJ8C63	CRC0484211	11/01/2025	6050-3	27/05/2025	293,47
AQA6D14	CRC0488489	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488233	21/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0487529	19/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
MIW2846	CRC0495656	12/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488573	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0485338	13/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0488079	20/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0485244	13/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RYY8J14	CRC0495907	13/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RYW8I71	CRC0487190	18/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
IXH7I76	CRC0488579	22/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0485339	13/01/2025	7471-0	27/05/2025	880,40
QJH0584	CRC0488917	23/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
SHI4B48	CRC0502962	07/03/2025	6050-3	27/05/2025	293,47
RYW8I71	CRC0484273	11/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MLV0B61	CRC0489788	25/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0482917	07/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
MKC9296	CRC0482868	07/01/2025	6050-3	27/05/2025	293,47
ASO5B23	CRC0494225	08/02/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0482369	05/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
GHH4C68	CRC0481596	04/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0480825	02/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0480826	02/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
FLJ8C63	CRC0480524	01/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0480822	01/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
QHF8264	CRC0483865	10/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0484004	10/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483806	10/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
RXK3J61	CRC0483871	10/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0483721	09/01/2025	7463-0	27/05/2025	195,23
RXV9C14	CRC0483271	08/01/2025	7455-0	27/05/2025	130,16
RXK3J61	CRC0482911	07/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
RXK3J61	CRC0482912	07/01/2025	7455-0	26/05/2025	130,16
RXK3J61	CRC0482909	07/01/2025	7463-0	26/05/2025	195,23
AQA6D14	CRC0480267	31/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0480141	31/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
AQA6D14	CRC0480189	31/12/2024	7463-0	27/05/2025	195,23
MHD5I74	CRC0478951	28/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
MEV4265	CRC0478138	26/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
QIN2729	CRC0477264	24/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16

FTX3D95	CRC0475132	19/12/2024	6050-3	27/05/2025	293,47
IVC5D36	CRC0474738	17/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
MIS4A93	CRC0474554	17/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
RXZ9C00	CRC0473743	15/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
IVC5D36	CRC0473506	14/12/2024	7455-0	27/05/2025	130,16
RYD3J22	55015241N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RLD5I77	55015239N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RMP0D60	55015238N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLD5I77	55015237N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIV9H99	55015236N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLH3B27	55015234N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLO4D84	55015233N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MLR6I80	55015231N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXX4E69	55015229N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MCW4472	55015228N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
PDI7D24	55015227N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QTL8499	55015226N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
SXR2I00	55015225N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXK9E55	55015223N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MIP7188	55015220N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXM8C60	55015218N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MJQ5B94	55015215N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYU1D67	55015214N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
FTW1H62	55015213N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYN3F29	55015212N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
IYJ9I30	55015211N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIA4884	55015210N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RLJ9D16	55015208N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
MEF8E51	55015207N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QOI1A63	55015206N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RXO3C00	55015205N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QXE8G88	55015204N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
MME2B87	55015203N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MJH5802	55015202N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIO4009	55015201N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
RYR7G87	55015198N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MME2B87	55015197N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
RGB7E07	55015196N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MME2B87	55015195N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	390,46
QIA4884	55015194N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJP7I45	55015193N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJC0947	55015191N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QLP1C34	55015190N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	586,94
MEW7026	55015187N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJG8259	55015186N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QIL9D07	55015185N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	1.760,80
SXC5A95	55015184N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RDY2G20	55015183N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYJ0A40	55015182N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QUL5F80	55015180N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RDZ5I63	55015179N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
BBJ7064	55015178N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
MKX4864	55015177N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
QJD2133	55015175N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
FCR9F28	55015173N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RYE2A37	55015172N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
RKX2I60	55015171N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32
AJW1H05	55015170N	17/12/2024	5002-0	26/05/2025	260,32

HRR3G06		55015168N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
RAB5406		55015167N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
QJR4J00		55015166N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
SXO2I00		55015165N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		586,94
QHN8652		55015164N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
ELG1557		55015161N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
QII5F27		55015160N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
RLD0A79		55015159N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
MGV7D41		55015158N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
RAB4J87		55015157N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
QJF6610		55015156N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
RXW0A90		55015154N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
MMB0513		55015153N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
RLM2J74		55015152N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
CTS3A29		55015151N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
SXO2I00		55015150N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
RAJ0D73		55015148N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		260,32
SDR0B98		55015146N		17/12/2024		5002-0		26/05/2025		586,94

CRICIUMA/SC, 14 de ABRIL de 2025

FRANK BEZ FONTANA DA SILVA - AUTORIDADE TRÂNSITO
